



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 3,880 /

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA SUBVENCIONAR O PRONTO SOCORRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL JACQUES."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI :

ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, um crédito especial no valor de Cz\$ 15.000,00 (quinze mil cruzados), para subvencionar o Pronto Socorro de Assistência Social Jacques, obedecendo a seguinte classificação:

12.03.15814862-03.3231 - Subvenções Sociais ..... Cz\$ 15.000,00

ART. 2º - O recurso para a abertura do referido crédito será o proveniente da aplicação de parte do excesso de arrecadação a purado em 30 de junho de 1986, nos termos do artigo 43, parágrafo 3º da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 ..... Cz\$ 15.000,00

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 11 DE SETEMBRO DE 1986 .

  
ADNEI PEREIRA DE MORAES

Prefeito Municipal

Publicada no jornal "CIDADE LIVRE", edição nº 721, de 17/09/86.